

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b> <b>Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar</b> 	
	<b>Data: 02.05.2023</b>	<b>Horário: 11h</b>
<b>PAUTA: CEJUVIDA</b>		<b>ATA DE REUNIÃO Nº 20/2023</b>

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard (**Membra da COEM**);
2. Maria José de Melo (**Cejuvida**);
3. Maria da Guia (**Cejuvida**);
4. Max Eduardo Mariotti Gonçalves (**Diretor da Divisão de Distribuição e de Administração do Plantão Judiciário - DIDIS**);
5. Emilson de Lima Cardoso (**Chefe do Serviço de Administração do Plantão Judiciário – SEPJU**) - Obs: Ingressou através do acesso no Microsoft Teams do participante Max Eduardo Mariotti Gonçalves;
6. Rosane Santos de Carvalho (**Cejuvida**);
7. Adriana Florindo da Silva (**Cejuvida**).

A **Exma. Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, Membra da COEM**, abre os trabalhos às 10h05min e agradece a participação de todos na reunião da Cejuvida.

Inicialmente, solicita que a Equipe da Cejuvida exponha os motivos que os levaram a pedir a reunião ora agendada.

**Sra. Adriana Florindo da Silva** alega que todos estão com uma muita demanda, tendo a equipe elaborado um documento para demonstrar o aumento da demanda desde o ano de 2020. Nesse momento, a **Sra. Rosane Santos de Carvalho** mostra a todos os participantes da reunião o trabalho que fora realizado, cujo documento contempla a estatística de atendimento de 2020 até março de 2023, chamado de “Comparativo quantitativo de atendimentos anuais realizados pela Cejuvida”.

**Sra. Rosane Santos de Carvalho** destaca que a estatística da evolução e aumento começa em 2019, tendo aumento gradual de 2020 em diante, até o presente ano. Em 2019 ocorreram 1961 atendimentos na Cejuvida, no ano de 2020 foram 3399, no ano de 2021 foram 5868 atendimentos e no ano de 2022, somaram-se 7780 atendimentos ao longo do ano.

Ressalta, portanto, que o aumento, em porcentagem, de 2019 para 2020, foi de 73% e de 2019 a 2021 foi de 199%. Se acrescentarmos o ano de 2022 o percentual de aumento chega a 216%.

O estudo contempla também o percentual de aumento de ano a ano. Desse modo, de 2019 a 2020 o percentual foi de 73%, de 2020 a 2021 foi de 72% e de 2021 a 2022 foi de 22%.

Continuando, a **Sra. Rosane Santos de Carvalho** informa que realizaram o quantitativo de atendimentos do primeiro trimestre de 2023, demonstrando um aumento de 30% nos atendimentos, se comparado ao ano de 2022.

Na oportunidade, **Dra. Katerine Jatahy** solicita que a **Sra. Rosane Santos** envie este relatório ao grupo de *WhatsApp* da Cejuvida (**deliberação 01**).

Destaca que o incremento se deu nos números de atendimentos, mas também no quesito qualitativo, pois algumas práticas passaram a ser computadas no “Comparativo quantitativo de atendimentos anuais realizados pela Cejuvida”

**Sra. Adriana Florindo** menciona que o aumento da demanda de atendimentos ocorre, geralmente, nos períodos de verão/férias. Nesse momento, a **Dra. Katerine Jatahy** questiona se o relatório elaborado pela equipe Cejuvida contempla os tipos de atendimentos, se são presenciais ou por telefone, sendo confirmado pela **Sra. Adriana Florindo** que a maior parte dos atendimentos é feita por contato telefônico, mantendo duas linhas de telefone para contato das vítimas.

Em seguida, a **Dra. Katerine Jatahy** questiona como acontecem os atendimentos quando há casos de abrigamento, ou seja, quando alguém da equipe Cejuvida vai até a Delegacia fazer o atendimento à mulher, se a sala de atendimento mantém um profissional disponível para atendimento presencial. A **Sra. Adriana Florindo** confirma que há sempre alguém no local para atendimento, e ressalta, na oportunidade que, no período da pandemia, o profissional que estava na escala do trabalho presencial, era o responsável pelo abrigamento das mulheres na Delegacia e o profissional que no dia estava em *home office* era o responsável pelas demandas que entravam pelo DCP e os atendimentos via contato telefônico.

**Sra. Maria da Guia**, relembra aos participantes que a sala ficava, por vezes, vazia, enquanto um profissional estava atendendo as demandas via contato telefônico. Contudo, apenas na época da pandemia.

Pontua que a dificuldade atual ocorre devido à falta de profissionais em atividade, uma vez que o servidor Marcelo está de licença médica e, periodicamente, outros entram de férias, permanecendo só um atuando nas demandas dos atendimentos, tanto em saída para o abrigamento da vítima, como os atendimentos presenciais e via telefone.

Menciona que o trabalho é realizado em dupla, de modo que se um profissional entra de férias ou está de licença médica, o outro fica sozinho e o cartório fica vazio. Assim, [é sinalizado que a vítima precisará, necessariamente, aguardar o atendimento presencial. Enfatiza que quando há medidas protetivas de urgência o cartório abre para atendimento ao Promotor de Justiça.

**Sra. Adriana Florindo** aduz que, como o trabalho é realizado por meio de divisão de Grupos de Profissionais, tendo desfalque em um dos grupos, os outros se dividem nos trabalhos. Nesse momento, todos os grupos estão funcionando apenas com um profissional, tendo em vista que dois estão de férias (Lídia e Luís) e um está de licença médica (Marcelo).

Complementando, o **Sr. Emilson de Lima Cardoso** esclarece que está participando da presente reunião através do acesso ao Teams do **Sr. Max Eduardo Mariotti** e que está mantendo contato com a família do servidor Marcelo que está de licença médica e, ao que parece, ele não irá retornar tão cedo, pois seu estado de saúde é crítico.

Em seguida, a **Dra. Katerine Jatahy** indaga à Equipe Cejuvida o que eles estão necessitando neste momento para a melhoria do trabalho de todos.

**Sra. Adriana Florindo** salienta que estão buscando profissionais para substituírem esses servidores, estão pleiteando uma pessoa extra para, pelo menos, para ajudar no atendimento.

**Sr. Emilson de Lima**, menciona, nesse momento, que a Servidora Valéria tem especialização para uma análise mais aprofundada dentro do raio de atuação da Cejuvida e que pode auxiliar, mas que carece de um diálogo com ela para saber se poderá atuar como apoio.

Na oportunidade, **Dra. Katerine Jatahy** questiona à Equipe quem é o Juiz da Corregedoria que está responsável pelo plantão da Cejuvida, sendo manifestado pelo **Sr. Emilson de Lima** que, atualmente, é o Exmo. Juiz Sandro Pitthan.

Em que pese esse aumento considerável de demanda, **Dra. Katerine Jatahy** indaga se há mais alguma atividade da Cejuvida que não esteja registrada na planilha de funções da Equipe.

**Sra. Rosane Santos** enfatiza que, de fato, o que a Equipe necessita de uma pessoa que atue de forma provisória com o objetivo de cobrir férias e licenças médicas dos servidores, mas também de um segundo profissional que trabalhe ajudando nos plantões.

**Sr. Emilson de Lima** pondera que, apesar de haver obstáculos na prestação de um serviço eficiente, o ideal seria atacar a raiz do problema em questão, que, segundo ele, é o envio das medidas protetivas ao plantão da Cejuvida, sem qualquer filtro. O ideal seria existir uma filtragem no processo eletrônico, de modo que as medidas não urgentes fossem enviadas ao Juiz natural, deixando de ser enviadas diretamente à Cejuvida.

**Dra. Katerine Jatahy** expõe que o **Sr. Emilson de Lima**, como Chefe do Plantão junto aos demais, podem documentar todas as dificuldades do trabalho da Cejuvida e relatar à Polícia Civil, órgão responsável pelo encaminhamento das medidas protetivas. As medidas protetivas chegando todas ao mesmo momento para a Equipe dificulta a análise mais aprofundada de cada caso em concreto.

Em seguida, **Sr. Emilson de Lima** esclarece que esses problemas já foram levados, tanto para a atual Administração, quanto para a Administração anterior, destacando que já relataram essas questões para o Dr. Sandro Pitthan.

Diante da problemática debatida entre os participantes da reunião, delibera-se que a Equipe SEAPG envie e-mail à Equipe Cejuvida, ao Dr. Sandro Pitthan e à Delegada Gabriela Von da DEAM, a fim de agendar uma reunião com a finalidade de encontrar uma solução para as questões apresentadas nesta reunião (deliberação 02).

Com efeito, **Sr. Emilson de Lima**, pondera que o ideal é que fosse utilizado um marcador no DCP que sinalizasse para a Delegacia o que está dentro do Projeto Violeta e do Protocolo Violeta Laranja para que as medidas protetivas pudessem ser corretamente distribuídas. Sendo assim, delibera-se que a Equipe SEAPG verificará se nas atas de reuniões anteriores há alguma informação sobre essa questão, encaminhando-a à Dra. Katerine Jatahy (deliberação 03).

À indagação da **Sra. Maria da Guia** sobre novos utensílios/materiais na sala da Cejuvida, **Sr. Emilson de Lima** esclarece que os providenciará.

**Dra. Katerine Jatahy** determina a autuação de processo SEI, instruindo-o com a presente ata e com documento elaborado pela Equipe SEAPG, formalizando a necessidade de pessoal para melhorar a composição da Equipe Cejuvida, com posterior encaminhamento do processo à Corregedoria Geral da Justiça, para avaliar a possibilidade ao atendimento da demanda. (Deliberação 04).

**Sr. Max Eduardo Mariotti** certifica a todos os presentes que levará ao conhecimento, ainda hoje, ao Dr. Sandro Pitthan tudo o que foi debatido na presente reunião.

Aproveitando a oportunidade, a **Equipe SEAPG** informa a todos que fora encaminhado e-mail à Equipe Cejuvida e às membras da COEM o comunicado do Serviço de Apoio à Gestão por Processos (SEGES), referente à etapa final de publicação da RAD CEJUVIDA.

**Dra. Katerine Jatahy** esclarece que a RAD CEJUVIDA tem o objetivo de estabelecer um procedimento padrão de conduta à vítima de violência doméstica e que a prioridade do

atendimento do plantão da Cejuvida é sempre a vida da mulher, devendo, portanto, ser considerado o mais urgente.

Tendo em vista tudo o que foi exposto, **Dra. Katerine Jatahy** determina que a **Equipe SEAPG** solicite o telefone de contato do DEAM, destinado especificamente aos casos urgentes (**deliberação 05**).

Por fim, **Dra. Katerine Jatahy** aduz que a inclusão no Projeto Violeta pode ser requerida pela vítima, pelo Juiz/a ou pelo Delegado/a, devendo, portanto, ter um filtro do que é considerado realmente urgente para que seja encaminhado ao plantão da Cejuvida. Os casos não urgentes devem ser encaminhados ao Juiz Natural. A magistrada menciona que irá conversar com a Coordenadora da COEM **Dra. Adriana Ramos Mello** sobre o que vem ocorrendo quanto às questões procedimentais dos projetos e analisará se é necessário um diálogo com os novos grupos de juízes que estão assumindo as Varas com Competência em Violência Doméstica.

Nada mais a tratar, a **Magistrada** encerra a reunião às 12h19min e a próxima reunião será **designada pela Equipe SEAPG oportunamente (deliberação 06)**.

**JUÍZA KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD**  
**Membra da COEM**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar o relatório realizado pela Cejuvida exposto em Reunião ao grupo do <i>WhatsApp</i> da Cejuvida.	Sra. Rosane Santos de Carvalho	5 dias
02	Enviar e-mail à Equipe Cejuvida, ao Dr. Sandro Pitthan e à Delegada Gabriela Von da DEAM, para agendamento de uma reunião com a finalidade de encontrar uma solução para as questões apresentadas nesta reunião.	Equipe SEAPG	5 dias
03	Verificar se nas atas de reuniões anteriores há alguma informação sobre essa questão, encaminhando-a à Dra. Katerine Jatahy.	Equipe SEAPG	5 dias
04	Autuar processo SEI, instruindo-o com a presente ata e com documento elaborado pela Equipe SEAPG, formalizando a necessidade de pessoal para melhorar a composição da Equipe Cejuvida, com posterior encaminhamento do processo à Corregedoria Geral da Justiça para avaliar a conveniência ao atendimento da demanda.	Equipe SEAPG	5 dias
05	Solicitar o telefone de contato do DEAM, destinado especificamente aos casos urgentes.	Equipe SEAPG	5 dias
06	Enviar o convite da próxima reunião, após definição da data.	Equipe SEAPG	Após definição da data, de imediato.

**CERTIDÃO**

Certificamos que a presente Ata  
foi assinada eletronicamente em 09/05/2023 .

**Coordenadoria Estadual da Mulher em  
Situação de Violência Doméstica e Familiar -  
COEM**